



DECRETO N. ° 077/2025

EMENTA: AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº 040/2025 e;

Considerando que os servidores ora designados tem conhecimento da Recomendação nº 002/2015/1ª PJCO,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, obedecidas às restrições de suas CNH:

1. Adailton de Almeida Souza, CPF: 629.319.892-15, Diretor do Departamento Municipal de Transporte Escolar.

Art. 2º. A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º. A autorização ora concedida será para utilização da frota **somente para desenvolvimento das atividades atribuídas ao cargo, no horário de expediente e em exercício da sua função**, obedecendo aos limites citados acima.

Art. 4º. O condutor deverá preencher e manter atualizado um controle de utilização de veículo a fim de resguardar-se das responsabilidades dos veículos quando não estiver utilizando os mesmos.

Art. 5º. A autorização de que trata esse Decreto tem validade até 31 de dezembro de 2025. Após essa data, caso haja interesse e necessidade, a mesma poderá ser prorrogada através de um novo ato.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabixi - RO, 15 de janeiro de 2025.

Silvano Ascari de Almeida
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 16/01/2025 às 11:55, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **173016** e o código verificador **5A1A3EB2**.

Docto ID: 173016 v1